



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Xique - Xique

A U T Ó G R A F O Nº 03/88 -

PROJETO DE - Lei nº 001, de 10 de março de 1988.

AUTORIA - Poder Legislativo Municipal de Xique-Xique/Bahia -
Vereador Francisco Marçal Filho - PTB.

EMENDA - Não houve.

TRAMITAÇÃO/DELIBERAÇÃO - Sessões Ordinárias realizadas nos di-
as 10, 17 e 24 de março de 1988, da Câmara; Parecer
nº 04/88 - Relator Antenor Miranda da Silva - favo-
rável e aprovado na sessão da Comissão de Educação
Saúde, Obras e Serviços Públicos da Câmara do dia
15/março/1988.

VOTAÇÃO FINAL - aprovado por unanimidade dos Vereadores pre-
sentes na última sessão - 11 (onze) votos a zero.

Obs.: - da composição da Câmara - 13 (treze) Vereadores, fal-
taram à última sessão os Vereadores Antenor Miran-
da da Silva e Elisey Félix Terrão. - A transcrição
abaixo está conforme o original - SIC" .

Dá nome à Via Pública nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereadores de Xique-Xique, Es-
tado da Bahia, votou e eu sanciono.

Artigo 01º) Fica denominada de RUA DR. DELIO LEDOUX, a rua conhe-
cida por Rua da Cerne, nesta Cidade.

Artigo 02º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de março de 1988.

MESA DIRETORA:-

Ruy Castro Evelino de Oliveira Rocha
RUY CASTRO EVELINO DE OLIVEIRA ROCHA

Presidente

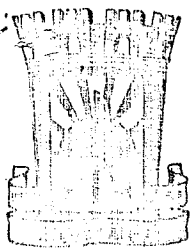
Francisco Marçal Filho
FRANCISCO MARÇAL FILHO
1º Secretário

Glovis Pellegrino de Souza
GLOVIS PELLEGRINO DE SOUZA
2º Secretário

Lei nº 285/88

Sancionada em 4/4/88

[Signature]



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça D. Máximo, 384 - Fones: (075) 661.1096 - 661.1097 - CEP 47.400 - Xique-Xique - Bahia

Ofício nº 026/88

Xique-Xique, 04 de abril de 1988.

Senhor Presidente,

Anexo ao presente estamos devolvendo a V.Sª. a 2ª via da Lei nº 285 de 04/04/88, devidamente sancionada.

Atenciosamente,


Carlos de Souza Santos
Prefeito Municipal.

AO EXMº.

SR. RUI CASTRO AVELINO DE OLIVEIRA ROCHA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

NESTA